



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 56

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.292/2023.

Objeto: Autoriza afastamento da servidora Graziela Cristina da Silva, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO que a servidora municipal Graziela Cristina da Silva, portadora do RG n.º 42.899.876-8, inscrita no CPF n.º 346.179.368-07, ocupa o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Atividades Educacionais;

CONSIDERANDO que a referida servidora solicitou seu afastamento pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, conforme requerimento administrativo protocolado sob n.º 08636/2023, na data de 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO ficha cadastral fornecida pelo Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO Parecer SNJ 191/2023 emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na data de 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 113, da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Deferir o afastamento da servidora Graziela Cristina da Silva, portadora do RG n.º 42.899.876-8, inscrita no CPF n.º 346.179.368-07, do emprego público de Auxiliar de Atividades Educacionais, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 25 de outubro de 2023, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.

H



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 57

Parágrafo único. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da servidora, efetuando as anotações necessárias na CTPS da mesma.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 25 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA
BERTOLINI:35893810
864**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE SILVEIRA
BERTOLINI:35893810864
Dados: 2023.10.30 15:35:08
-03'00'

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação e Cultura.